



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro - Jardim de Piranhas/RN - CEP: 59.324-000
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Lei nº. 922, de 15 de abril de 2020.

Dá nome a Praça de Alimentação do antigo Açougue Público Municipal de Valderício Gentil de Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça de Alimentação do antigo Açougue Público Municipal de Valderício Gentil de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,
Gabinete do Prefeito em Jardim de Piranhas, 15 de abril de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL